ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Emenda individual impositiva nº _____ ao projeto de lei nº 029 de 30 de setembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2026) de autoria do vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães.

AMPARO LEGAL: Artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e Artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde
Ação: Apoio UBS: ESF ANTÔNIA JUSTINO - "Aquisição de Câmara Portátil de Vacinas + Câmara conservadora de vacinas - Emenda Impositiva Vereador João Gustavo"
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente.
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: 16.000,00

Art. 2º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde
Ação: Apoio à ESF Povoado Catunda - UBS Maxinaré "aquisição de Câmara Portátil de Vacinas + Câmara conservadora de vacinas e Aparelho de Ultrassom Portátil - Emenda Impositiva Vereador João Gustavo".
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente.
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: 34.000,00

Art. 3º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde
Ação: Apoio à UBS Francisco Joseane de Araújo - Atenção Integral ao Neurodesenvolvimento Infantil - Emenda Impositiva Vereador João Gustavo".
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente.
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: 25.000,00

Art. 4º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde
Ação: Projeto "Viver Bem" – Prevenção ao Suicídio - Emenda Impositiva Vereador João Gustavo".
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente - R$ 5.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo - R$ 3.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros, Pessoas Jurídicas - R$ 10.000,00
3.3.90.36 Outros serviços de terceiros, Pessoa Física - R$72.000,00
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 90.000,00

Art. 5º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06. Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Unidade Orçamentária: 06.001 Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Ação: serviço de instalação e manutenção da unidade III Francisco Brandão, Sítio Bom Jardim.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros, Pessoas Jurídicas
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 15.000,00

Art. 6º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: ONG Força da Luiza "aquisição de câmeras de monitoramento - Emenda Impositiva Vereador João Gustavo".
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: 10.000,00

Art. 7º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 13. Secretaria Municipal de cultura
Unidade Orçamentária: 13.001 Secretaria Municipal de cultura
Ação: Apoio à Manutenção e Reequipamento Museu Histórico Antônio Quintino Filho, 2221 - Emenda Impositiva Vereador João Gustavo.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente.
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: 22.894,00

Art. 8º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: aquisição de equipamentos para a cozinha comunitária da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO TRANGOLA.
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Anulado: R$ 20.000,00

Art. 9º - Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º,2º,3º,4º,5º,6º,7º, e 8º desta Emenda Individual Impositiva de nº _____a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: 2186 Emendas Impositivas
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Anulado: R$ 232.894,00

Art.10º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, em 24 de novembro de 2025.

JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499
Dados: 2025.11.24 12:06:42 -03'00'

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador
Autor da Emenda Impositiva Individual

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Justificativa da emenda individual impositiva nº_____

Em conformidade com o artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, apresento a emenda individual impositiva nº_____, que destina os seguintes recursos:

1. Apoio UBS: ESF ANTÔNIA JUSTINO - "Aquisição de Câmara Portátil de Vacinas + Câmara conservadora de vacinas = 16.000,00
2. Apoio à ESF Povoado Catunda - UBS Maxinaré "aquisição de Câmara Portátil de Vacinas + Câmara conservadora de vacinas e Aparelho de Ultrassom Portátil = 34.000,00
3. Apoio à UBS Francisco Joseane de Araújo - Atenção Integral ao Neurodesenvolvimento Infantil = 25.000,00
4. Projeto "Viver Bem" – Prevenção ao Suicídio = 90.000,00
5. serviço de instalação e manutenção da unidade III Francisco Brandão, Sítio Bom Jardim. = 15.000,00
6. ONG Força da Luiza "aquisição de câmeras de monitoramento = 10.000,00
7. Apoio à Manutenção e Reequipamento Museu Histórico Antônio Quintino Filho, 2221 = 22.894,00
8. aquisição de equipamentos para a cozinha comunitária da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO TRANGOLA. = 20.000,00

Cumprindo com o objetivo do mandato, tais indicações refletem no empenho e realização do compromisso firmado com toda a população curraisnovense. A vista que, este projeto é apenas uma extensão de um compromisso que firmamos e agora concluímos juntos com todos os moradores de nossa cidade.

Ademais agradeço a colaboração de todos os colegas vereadores, pela colaboração e a aprovação deste projeto, firmando nossas responsabilidades com todos os habitantes da cidade.

Currais Novos/RN, em 24 de novembro de 2025.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador
Autor da Emenda Impositiva Individual